Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1639/2021, nº 2021/2021, nº 2219/2021, nº 662/2023, nº 1035/2023, nº 1421/2023, nº 2814/2023, nº 2887/2023, nº 388/2024 e nº 1738/2024.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJ nº 1172/2025

Designa membros para a Comissão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COGEPAC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato Executivo TJ nº 163/2018, publicado no DJERJ de 21/06/2018, e suas alterações, que instituiu a Comissão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COGEPAC);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da COGEPAC;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611036;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COGEPAC):

I – Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**, Terceiro Vice-Presidente, que a presidirá;

II – Desembargador ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA;

III – Desembargadora DENISE VACCARI MACHADO PAES;

IV – Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES;

V – Desembargador HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO;

VI – Desembargador ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA;

VII – Juiz de Direito **MARCO JOSÉ MATTOS COUTO**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

VIII – Juíza de Direito **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**, Auxiliar da 3ª Vice-Presidência;

IX – Senhora **FERNANDA STEELE DA FONSECA**, Técnico de Atividade Judiciária, bacharel em Direito;

X – Senhor **ARY GEORGE VILLELA SOUTO LOPES RODRIGUES**, Analista Judiciário, bacharel em Direito;

XI – Senhora **APARECIDA SARDINHA SAYÃO**, Técnico de Atividade Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 653/2023 e nº 2980/2023.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça